

## **DECRETO Nº 1.872/2021**

### **“NOMEIA MEMBROS SUBSTITUTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no período de 26 de janeiro a 29 de março de 2021, em complementação de mandato e substituição de conselheiros nomeados pelo Decreto nº 1.649/2019, os membros abaixo:

<b>Representante do Poder Público (Governamental)</b> Titular: <b>Valdirene Ribeiro da Cunha</b> em substituição a Thaira Ronimara dos Santos de Abreu, representante da Secretaria Municipal de Saúde
<b>Representante do Poder Público (Governamental)</b> Suplente: <b>Cícera Elaine Ribeiro</b> em substituição a Ercilia da Silva Quinhones, representante da Secretaria Municipal de Saúde
<b>Representante do Poder Público (Governamental)</b> Titular: <b>Vilma Faria de Lima Rodrigues</b> em substituição a Regina Martins Gomes Lopes, representante da Secretaria Municipal de Educação
<b>Representante do Poder Público (Governamental)</b> Suplente: <b>Odete Ferreira Fernandes Barros</b> em substituição a Darsiza Vieira Rabello Cunha, representante da Secretaria Municipal de Educação
<b>Representante da Sociedade Civil (Não-Governamental)</b> Suplente: <b>Hérica Garcia de Freitas</b> em substituição a Sharmila Gatti Palla, representante dos Prestadores de Serviço-APAE
<b>Representante da Sociedade Civil (Não-Governamental)</b> Titular: <b>Antonio Sergio Krenczynski</b> em substituição a Nelson Rezende de Moraes, representante dos Usuários
<b>Representante da Sociedade Civil (Não-Governamental)</b> Suplente: <b>Geni Tereza Petkwicz Giarretta</b> em substituição a Noe Rodrigues da Silva, representante dos Usuários

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO